



**Câmara Municipal de
TENENTE ANANIAS**

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº 017/2024

PROCESSO Nº 017/2024

DISPENSA Nº 014/2024

RECONHEÇO a Dispensa de Licitação fundamentada no Dispensável, Art. 75, Inciso II, Lei 14.133/2021, e suas atualizações posteriores e em consonância com o Parecer Jurídico acostado aos autos para a contratação da empresa: JOSÉ MARIA DANTAS MELO PINHEIRO, CNPJ (MF) nº 54.193.387/0001-79, situado a Rua Antônio Augusto Donato, 830 centro na cidade de Itaú/RN, no qual apresentou a melhor proposta de preço no valor total de R\$ 9.690,00 (Nove mil seiscentos e noventa reais) sendo o valor unitário de R\$ 570,00 (quinhentos e setenta reais) Referente ao objeto Contratação de empresa especializada nos serviços de restauração e ampliação de quadros pertencentes a Câmara Municipal de Tenente Ananias/RN.

RATIFICO a Dispensa de Licitação nas conformidades do Inciso VIII do Art. 72 da Lei 14.133/2021 e em consonância Parágrafo Único do Art. 72 da Lei mencionada anteriormente, DETERMINAR a publicação em sítio eletrônico oficial.

Câmara Municipal de Tenente Ananias/RN, 22 de abril de 2024

VERIDIANA FERREIRA SARMENTO
Presidente da Câmara Municipal de Tenente Ananias.